

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de contratação de serviços de eletricitista para o Natal dos Sonhos 2026.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo vem, por meio deste, solicitar autorização para a contratação de serviços de eletricitista para instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Os serviços compreenderão a preparação e instalação dos pontos de alimentação elétrica, montagem e ligação dos elementos de iluminação decorativa, verificação das conexões e dos dispositivos de proteção, realização de testes de funcionamento e manutenção durante o período de utilização. Após o encerramento do evento, deverão ser realizados o desligamento e a desmontagem das instalações temporárias, com a retirada organizada dos componentes, visando à sua conservação.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura elétrica e da ornamentação iluminada, proporcionando segurança ao público, às equipes de trabalho e aos demais participantes. A execução por profissional qualificado é essencial para prevenir falhas, sobrecargas e outros riscos elétricos, bem como garantir atendimento às necessidades de manutenção durante a programação.

Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma e as orientações da Secretaria, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, com utilização de ferramentas e equipamentos de proteção adequados.

Diante do exposto, solicitamos autorização para a abertura do procedimento administrativo necessário à contratação, de modo a viabilizar a execução dos serviços em tempo hábil para a realização do evento.

Adequação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (21040)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2026

1. Descrição da necessidade

A realização do Natal dos Sonhos 2026 demanda a instalação de infraestrutura elétrica temporária para o funcionamento da iluminação decorativa e dos elementos de ornamentação do evento.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de serviços especializados para assegurar a montagem adequada, o funcionamento das instalações e a realização das intervenções preventivas e corretivas durante o período de utilização, bem como a desmontagem após o encerramento da programação. A contratação busca proporcionar segurança ao público e às equipes envolvidas, prevenir falhas elétricas e preservar os materiais utilizados.

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços de eletricitista justifica-se pela necessidade de garantir a instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A execução dos serviços por profissional qualificado é essencial para o funcionamento adequado das instalações, prevenindo falhas, sobrecargas, curtos-circuitos e riscos de acidentes, de modo a proporcionar segurança ao público e às equipes envolvidas na programação.

Além da montagem, o acompanhamento durante o período de utilização permitirá identificar e corrigir eventuais problemas, contribuindo para a continuidade da iluminação e a conservação dos elementos decorativos. Após o encerramento do evento, a desmontagem deverá ocorrer de forma segura e organizada, preservando os materiais para futuras utilizações.

Dessa forma, a contratação é necessária para viabilizar a estrutura elétrica da ornamentação natalina, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para o acolhimento da comunidade e dos visitantes durante as festividades.

3. Levantamento de mercado e estimativa de preços

Foram obtidas as seguintes propostas comerciais:

Empresa	Valor ofertado
NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA – CNPJ: 22.773.853/0001-07	R\$ 13.000,00
PRODÓCIMO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CNPJ: 44.552.400/0001-85	R\$ 15.000,00
CLP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 18.475.937/0001-89	R\$ 18.000,00

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, no montante de R\$ 13.000,00, representando uma economia de R\$ 5.000,00 em relação à proposta de maior valor, desde que atendidas as mesmas condições e especificações técnicas.

4. Conclusão sobre a viabilidade

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do Natal dos Sonhos 2026, conclui-se que a contratação de serviços de eletricitista é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A solução contempla instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem, contribuindo para a segurança dos participantes, a continuidade da programação e a preservação dos materiais utilizados.

Com valor previsto de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o prosseguimento da contratação fica condicionado à comprovação da compatibilidade do preço com o mercado, à disponibilidade orçamentária e à definição das condições de execução no Termo de Referência.

Ibiaçá – RS, 23 de outubro de 2026

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2026

1. Objeto

Contratação de serviços de eletricitista para instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

2. Justificativa

A contratação é necessária para garantir o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento, proporcionando segurança ao público e às equipes envolvidas na programação.

A execução por profissional qualificado permitirá prevenir falhas, sobrecargas e acidentes, realizar as intervenções necessárias durante o período de utilização e assegurar a desmontagem organizada após o encerramento do evento, preservando os materiais para futuras utilizações.

3. Descrição e execução dos serviços

Os serviços compreenderão a instalação e montagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do Natal dos Sonhos 2026, incluindo testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva durante o evento e posterior desmontagem.

A execução ocorrerá nos locais e conforme o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por profissionais qualificados, observando as normas de segurança e a conservação dos materiais utilizados.

4. Prazo e local de execução

Os serviços serão executados nos espaços destinados à ornamentação do Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, conforme indicação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A montagem deverá ser concluída antes do início da programação, conforme cronograma definido pela Secretaria. A manutenção ocorrerá durante o período de funcionamento da iluminação, e a desmontagem será realizada após o encerramento do evento, no prazo estabelecido pela contratante.

5. Obrigações da contratada

- Executar a instalação, montagem, manutenção e desmontagem conforme o cronograma e as orientações da Secretaria;
- Disponibilizar profissionais qualificados, ferramentas e equipamentos de proteção adequados;
- Cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Realizar testes de funcionamento e corrigir falhas decorrentes dos serviços executados, sem custo adicional;
- Atender às solicitações de manutenção nos prazos estabelecidos na contratação;

- Zelar pelos materiais e espaços públicos, responsabilizando-se pelos danos decorrentes de sua atuação;
- Manter os locais limpos e organizados e realizar a desmontagem com cuidado, preservando os materiais para futuras utilizações.

6. Obrigações do Município

- Definir os locais e o cronograma de execução dos serviços;
- Disponibilizar acesso aos espaços e as informações necessárias à execução;
- Fornece os materiais que estiverem sob sua responsabilidade, conforme definido na contratação;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços por meio de servidor designado;
- Comunicar à contratadas eventuais falhas e solicitar sua correção;
- Conferir e atestar os serviços executados;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas na contratação.

7. Fiscalização e recebimento

A fiscalização será realizada por servidor designado pelo Município, que acompanhará a execução dos serviços, verificará o cumprimento do cronograma e solicitará a correção de eventuais falhas.

O recebimento ocorrerá mediante conferência da instalação e dos testes de funcionamento, acompanhamento das manutenções e verificação da desmontagem ao término do evento. O atesto será realizado após a confirmação de que os serviços foram executados conforme as condições contratadas.

8. Valor estimado e justificativa da escolha

O valor da contratação é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, CNPJ nº 22.773.853/0001-07, inferior às demais propostas obtidas na pesquisa de mercado. A escolha deverá considerar, além do menor preço, o atendimento às especificações e a regularidade da documentação exigida.

9. Forma de pagamento

O pagamento será realizado após a conclusão e o recebimento dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal responsável, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Ibiaçá/RS, 23 de outubro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 096/2026

c) Objeto: Contratação de empresa para a instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Ibiaçá/RS.

d) Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

e) Fornecedor: NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.773.853/0001-07, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1029, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sra. NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA inscrito no CPF sob o nº 967.672.270-72.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2026

O Município de Ibiacá/RS, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente Dispensa de Licitação com a NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.773.853/0001-07, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1029, Centro, na cidade de Ibiacá – RS, neste ato representada pelo Sra. NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA inscrito no CPF sob o nº 967.672.270-72, para a contratação de serviços de eletricitista para instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiacá/RS.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento, prevenindo falhas, sobrecargas e acidentes.

Os serviços permitirão a montagem das instalações, a realização de manutenções durante o período de funcionamento e a desmontagem organizada após o encerramento da programação, contribuindo para a segurança dos participantes e a preservação dos materiais.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, CNPJ 22.773.853/0001-07 apresentou proposta no valor de R\$ 13.000,00, a empresa PRODÓCIMO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRÁULICAS, CNPJ: 44.552.400/0001-85, no valor de R\$ 15.000,00, e a empresa CLP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 18.475.937/0001-89 apresentou a proposta de R\$ 18.000,00, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, que apresentou proposta de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiacá – RS
aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

MARINA DE CEZARE

Servidora Técnica Responsável

pelo Processo de Dispensa de Licitação

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 096/2026

Objeto: Contratação de empresa para a instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Ibiaçá/RS.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as

exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II,

da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 27 de outubro de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 096/2026

c) Objeto: Contratação de empresa para a instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Ibiaçá/RS.

d) Fornecedor NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.773.853/0001-07, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1029, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sra. NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA inscrito no CPF sob o nº 967.672.270-72.

e) Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (21040)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 096/2026

Objetivo: Contratação de empresa para a instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Ibiaçá/RS.

Data da homologação: 27 de outubro de 2026.

Fornecedor: NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.773.853/0001-07, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1029, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sra. NILDA ANTUNES DUARTE PANCERA inscrito no CPF sob o nº 967.672.270-72.

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (21040)

Ibiaçá – RS, 27 de outubro de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 096/2026

c) Objeto: Contratação de empresa para a instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem da infraestrutura elétrica e da iluminação decorativa do evento Natal dos Sonhos 2026, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Ibiaçá/RS.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____ dias do mês de _____ 2026.